



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 222/2021 - PROGEPE (11.01.04)
(Identificador: 202189451)**

Nº do Protocolo: 23091.007072/2021-42

Mossoró-RN, 08 de Junho de 2021.

Ao grupo: DIRETORIAS EM GERAL - CENTROS DA SEDE E CAMPUS DO INTERIOR, SOMENTE PRO-REITORES E SUBSTITUTOS, SUPERINTENDÊNCIAS.

Título: Orientação da Progepe sobre remoção de servidores e homologação da frequência

Assunto: 029.11 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL: CONTROLE DE FREQUÊNCIA(LIVROS, CARTÕES, FOLHAS DE PONTO, ABONO DE FALTAS, CUMPRIMENTO DE HORAS EXTRAS)

Prezadas Chefas de Unidades,

Cumprimentando-as, venho por meio deste orientar e solicitar que verifiquem o SIGRH - ponto eletrônico - homologação de ocorrências dos servidores (as), **antes de serem removidos**, para que quando for emitida a Portaria de remoção e o (a) servidor (a) se apresente ao novo setor e, assim, conseqüentemente seu ponto eletrônico ajustado, não conste pendências de homologações anteriores, pois é responsabilidade da Chefia durante o tempo que o (a) servidor (a) permaneceu no setor estar com todos os registros devidamente homologados, tornando o (a) servidor (a) apto (a) a ser removido (a).

Desde já agradeço a colaboração com a Progepe e com a nova Unidade para a qual o (a) servidor (a) foi removido (a).

(Autenticado em 08/06/2021 11:05)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 2115854